



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 718/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **NILCE MACHRY DA SILVA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 14 de junho de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **NILCE MACHRY DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.788.811-7, nomeada em 09 de fevereiro 2001, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 2524/2006.

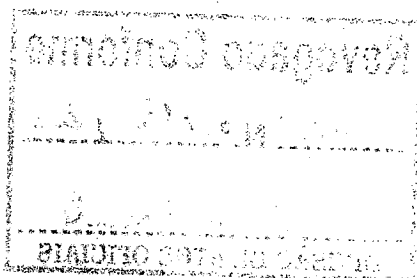
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 115/04 de 10 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

8200
FO: 42
P. 11



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Julho / 2006
DE N.º 7758
UMUARAMA, 27 / 07 / 2006
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1082 p208
Carolina Facini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS